PORTARIA Nº 313, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1632, 30/05/2019.

"Dispõe sobre progressão horizontal de servidora."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 12/03/2019.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora **NELCY PIO PERON**, exercendo o cargo de Assistente Social, para a **CLASSE I - GRAU C**, a partir de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de maio de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal